



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023 /2020

Senhores Vereadores:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) deverá iniciar nos próximos meses a análise do Projeto de Lei 120/2020, de autoria do deputado Edmir Chedid (DEM), que classifica Jaguariúna como Município de Interesse Turístico (MIT). A matéria será avaliada pelas comissões permanentes antes da votação em Plenário.

Em seu argumento, o parlamentar lembrou que o município é conhecido em nível nacional como a “Capital do Cavallo”. O título, segundo ele, se deve ao grande número de haras existentes em Jaguariúna. “O município também é referência pela festa de peão, que o inseriu no mapa do Circuito Nacional de Rodeios, e por integrar o Consórcio Intermunicipal do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.”

Além disso, Jaguariúna está no Circuito Turístico de Tecnologia. “Em parte, isso se deve à localização estratégica do município, que possui fácil acesso a outros três Estados e ao Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas. Por isso, o autor do projeto defendeu para o parlamento paulista sua classificação como Município de Interesse Turístico, que trará ainda mais benefícios à comunidade.

O parlamentar declarou que Jaguariúna apresenta todos os requisitos necessários para a obtenção da classificação como Município de Interesse Turístico, visto que agrega atrativos no turismo Cultural – com destaque para a Maria Fumaça e ao Teatro Municipal –, Rural e Ecológico. “A expectativa é de que a matéria esteja pronta para a votação em Plenário no início do próximo ano”, disse ele.

Vale lembrar que no dia 20 de dezembro de 2016 o Deputado Campos Machado apresentou o Projeto de Lei nº 941 que “classifica Jaguariúna como Município de Interesse Turístico”, o qual foi encaminhado ao Governador Geraldo Alckmin, em abril de 2017, pelo Deputado Cauê Macris. (documentos anexos)

No ano de 2017, em cerimônia realizada no Teatro Municipal Dona Zenaide o então Secretário Estadual de Turismo Laércio Benko anunciou que havia dado parecer favorável à transformação de Jaguariúna em Município de Interesse Turístico, em razão dos trabalhos do Deputado Jorge Caruso, que também se dedicou à causa de maneira brilhante e constante. (documentos anexos).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Nossa cidade se sente privilegiada por tanta dedicação e bons olhos nesse sentido, por parte dos parlamentares, e desta forma esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar agradecimentos e louvores pelo feito até o momento.

Assim sendo, apresento à Mesa, dentro das normas regimentais e ouvido os Pares, *Moção de Congratulações e Louvores aos Deputados Edmir Chedid, Campos Machado, Cauê Macrise e Jorge Caruso pelos esforços desempenhados na intenção de classificar Jaguariúna como Município de Interesse Turístico, solicitando para que desta forma ele possa incentivar ainda mais o trabalho já iniciado em 2016, com o Projeto de Lei nº 941 de autoria do nobre Deputado Estadual Campos Machado.*

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada aos nobres Deputados aqui citados, para que possam estar cientes dos nossos agradecimentos e da nossa torcida para que essa proposta seja concluída com sucesso, e assim elevar ainda mais o nível desta querida Jaguariúna.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de maio de 2020.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de maio de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente